



~~Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19/12/2017. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI e Lívio César Cunha Nunes, Superintendente da FADEX.~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2018; Data da Assinatura: 28/12/2017; Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, e Lívio César Cunha Nunes, Superintendente da FADEX.~~

~~Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 28 de fevereiro de 2018; Data da Assinatura: 28/12/2017; Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, e Lívio César Cunha Nunes, Superintendente da FADEX.~~

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até

12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus de Parnaíba, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições serão realizadas nos dias 11 e 12 do mês de Janeiro de 2018, no horário das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2- As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

| Departamento | Área | Requisitos | Vagas | Remuneração | Taxa de inscrição |
|---|---------------|---|-------|--------------|-------------------|
| Depto. de Ciências, Contábeis e Jurídicas do CMRV UFPI. | Contabilidade | Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil. | 02 | R\$ 3.552,08 | R\$ 88,80 |
| | Direito | Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. | 02 | | |

2.1- A seleção é para as áreas de Direito e de Contabilidade, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da respectiva área de concorrência, constante das grades curriculares dos Cursos do Campus Ministro Reis Velloso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2- Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida (não serão aceitas declarações ou certidões);

3.3- Cópia do Curriculum Vitae gerado na plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória. As cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo;

3.4- Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;

3.5- Cópia do comprovante de inscrição como bacharel em Direito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para a área de Direito;

3.6- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.7- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.8- Duas fotos 3 x 4;

3.9- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos) através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.10 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 - Prova de Títulos: análise de Curriculum Vitae de caráter classificatório;

4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.3. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas

4.4 - Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal no valor de R\$3.552,08 (três mil quinhentos cinquenta dois reais e oito centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais, o que equivale a 05 (cinco) disciplinas. Os turnos e horários das aulas serão definidos semestralmente nos períodos de oferta das disciplinas, e as aulas poderão ocorrer também aos sábados, por ser dia letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;

8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;

8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição, sendo a entrega da documentação de inteira responsabilidade do candidato;

8.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.6 - Será vetada a contratação de candidato aprovado cujo último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.8 - A Banca Examinadora do processo seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI, o cronograma das etapas do processo seletivo, o resultado da solicitação de inscrições, o resultado da prova didática, o resultado da prova de títulos, e o resultado final do certame;

8.9 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E DE DIREITO

| DATA | EVENTO |
|-----------------|--|
| 11 e 12/01/2018 | Período de inscrições dos candidatos das 14:30 às 19:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas - DCCJ. |
| 15/01/2018 | Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 16:30 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 16/01/2018 | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 18/01/2018 | Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 16:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 22/01/2018 | Início do sorteio do tema para a Prova Didática, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. (*) |
| 23/01/2018 | Início da aplicação da Prova Didática. (**) e (***) |
| 25/01/2018 | Divulgação do resultado da Prova Didática, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 26/01/2018 | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 29/01/2018 | Divulgação do resultado dos recursos da Prova Didática, a partir das 16:30 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 30/01/2018 | Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos. |
| 31/01/2018 | Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 01/02/2018 | Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 02/02/2018 | Julgamento e resultado do recurso, a partir das 15:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |
| 02/02/2018 | Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 hs, no Bloco 03, Sala 08 do DCCJ. |

(*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(**) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

(***) A definição da sala será divulgada no dia do sorteio.

ANEXO II TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA - ÁREA DE CONTABILIDADE

- Noções de Contabilidade Social.
- Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: natureza e mensuração.
- Procedimentos e técnicas usuais em auditoria.
- Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis.
- Reconhecimento e mensuração: valor presente de obrigação por benefício definido e custo do serviço corrente.
- Instrumentos Financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação.
- Planejamento tributário específico às operações de industrialização e comercialização de bens destinados ao uso por parte dos adquirentes (bens de uso próprio).

8. Ativos biológicos: métodos de avaliação, tipos de cultura e aspectos tributários.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA - ÁREA DE CONTABILIDADE

- Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
- Da Organização dos Poderes.
- Dos Atos Administrativos.
- Dos Contratos Administrativos.
- Das Sociedades Empresariais.
- Dos Contratos Mercantis.
- Dos Tributos - Espécies Previstas no Código Tributário Nacional.
- Da Jornada de Trabalho - Regras e Legislação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Diretor do CMRV

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 154048

~~Nº Processo: 23111035802201735 - PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustível em veículos oficiais, tratores, máquinas roçadeiras e grupos de geradores pertencentes à UFPI/CAMPUS DE PARNAÍBA. Fundamento Legal: LEI 8666/93 - Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor Total: R\$265.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE803123. Data de Assinatura: 22/12/2017.~~

~~(SICON - 08/01/2018) - 154048-15265-2017NE800090~~